

EDITAL N° 04/2019

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO-SP GESTÃO: 2020-2024

Após dos indeferimentos

*Dispõe sobre a **Publicação e ampla divulgação da relação dos candidatos inscritos** ao Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Engenheiro Coelho gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal 0339/01;

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Engenheiro Coelho, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observada as normas da Lei Federal nº 8.069/1990;

O início do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, formalizado e publicado através do Edital nº 001/2019;

O período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares;

A análise e resultado dos respectivos documentos entregues aqueles que recorreram após indeferimento preliminar, realizado pela Comissão Eleitoral do CMDCA.

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL, QUE SE ACHA INICIADO O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DE CINCO (05) CARGOS DE CONSELHEIROS (AS) TUTELARES TITULARES DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE E DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

Artigo 1º- Os pré-candidatos **DEFERIDOS** após os requerimentos de Inscrição, e após a defesa dos indeferidos de primeira instancia, sendo assim, ficam definidos os candidatos abaixo relacionados:

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome do Candidato
01	Reinaldo Balbino Pereira
02	Monica Birrento Siciliano
03	Rosilene Alexandra Scholl
04	Grazieli Renata Ferreria
05	Sara Priscila de Queiroz Calixto
07	Antonio Messias Costa Neves
09	João Paulo Barboza de Moraes
10	Marciela Alves Souza Oliveira
11	Solange Tarabussi Monteiro
12	Paulo Roberto Muniz
13	Priscila Barbosa Emiliano
14	José Garcia Padoveze
15	Mirizane da Silva Durval

16	Natalice Rodrigues de Oliveira
17	Aline Fabiana Stahl
18	Agnaldo Cesar Rocha Abreu
19	Tatiana Antonio
20	Daniel Henrique Ferreira

Artigo 2º Pré-Candidatos(as) relacionados abaixo não apresentaram recursos no prazo estipulado no Edital:

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Candidato
06	Eleusa Prefeito Delfino
08	Maria de Fatima Cardoso
21	José Fernando Leite Silva

Artigo 3º- As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

Artigo 4º- O candidato que tiver sua inscrição impugnada será notificado, através de Publicação no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo – Conselho Tutelar, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

Artigo 5º- Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo-Conselho Tutelar, conforme calendário do anexo I do Edital 002/2019.

Artigo 6º- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Engenheiro Coelho 22 de julho de 2019.

ANA CLARA ANTONIO CAMATARI

Presidente do CMDCA